



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os docentes da Unifesspa abaixo relacionados a comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de professor substituto, para o magistério superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais neste Instituto, sob o tema acima de seus nomes, Conforme aprovado na XII reunião Ordinária do IEDAR, realizada em 15 de dezembro de 2021.

a) CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS APLICADAS À AGRONOMIA

I) Membros

Prof. Dr. JOSE ANCHIETA DE ARAÚJO (presidente)

Prof. Dr. JEFFERSON RODRIGUES GANDRA; e

TAE Me IGOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA

II) Suplentes

Profa. Ma. SIMONE SILVA NOGUEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 04/03/2022

PORTARIA Nº 1005/2022 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:58)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1005**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **57fcdcfbc6**